

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 012/2019



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que se tome providências no que se refere as placas de PROIBIDO ESTACIONAR (6:30h às 18h de segunda a sexta) em frente ao Escola Municipal Coronel Goulart.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá em virtude que o fluxo de ônibus da zona rural passou para o período de manhã não necessitando assim a proibição do estacionamento por todo esse tempo.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Ver. Saulo Regis de Vilas Bôas